

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2022, REFERENTE Ao CONTRATO Nº 2019.09.05.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA JP SERVIÇOS CONTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Onde se lê:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA JPSERVIÇOS CONTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8666/1993:

Leia-se:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2022, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.09.05.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA JPSERVIÇOS CONTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8666/1993:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR — A indenização pelos custos extraordinários e imprevisíveis compreendidos no período de **Maio/2020 a Dezembro/2021, nos termos apurados nos autos às **fls. 296/304**, que passa a integrar o conteúdo deste ato, consiste no valor de **R\$ 6.294,86 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, relativo ao **Empenho 00053/2020 – Royalties, fl. 202.****

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR — A indenização pelos custos extraordinários e imprevisíveis compreendidos no período de **Maio/2020 a Dezembro/2021, nos termos apurados nos autos às **fls. 296/304**, que passa a integrar o conteúdo deste ato, consiste no valor de **R\$ 6.294,86 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, relativo a Dotação Orçamentária nº 08.01.123610006.2.002.3390.92.00.00 – SEMECT/FME - Empenho 00053/2022 – Royalties, fl. 202**

Silva Jardim, 31 de agosto de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA**

**JP SERVIÇOS CONTRUÇÕES REFORMAS
E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI
CONTRATADA**

**Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
MAT. 2902/5**